



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Compras**

**Planilha Relação de Aprovados - SEJUSP/DCO**

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Credenciamento n: 13/2025

Objeto: Credenciamento e posterior contratação de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem serviços de acolhimento residencial, extra-hospitalar, de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias de pessoas com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, contemplando o atendimento das necessidades básicas do acolhido nos termos da Resolução Conad 01/2015, com o custeio integral do acolhimento, que corresponde a: hospedagem, alimentação, cuidados de higiene, transporte, cursos e demais atividades contempladas no Projeto Terapêutico e assistência psicossocial por profissionais habilitados

Considerando o disposto no subitem 5.3 do edital de credenciamento nº 13/2025, publica-se a terceira lista de instituições aprovados no processo de credenciamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, disponibilizada no endereço eletrônico <<https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/164>>.

SEI	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº VAGAS	PÚBLICO ATENDIDO	MNICÍPIO	DATA DE RECEBIMENTO	SITUAÇÃO
1450.01.0091323/2025-72	ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO AOS DEPENDENTES QUIMICOS E FAMILIARES - ADQF	07.856.329/0001-06	15	Feminino	Governador Valadares	2025-08-19 11:28	aprovado
1450.01.0091323/2025-72	ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO AOS DEPENDENTES QUIMICOS E FAMILIARES - ADQF	07.856.329/0001-06	20	Masculino	Governador Valadares	2025-08-19 11:28	aprovado
1450.01.0088678/2025-95	FAMAR - FAZENDA AMAR VIDA NOVA	19.309.807/0001-39	20	Masculino	Capelinha	2025-08-25 13:41	aprovado
1450.01.0092638/2025-69	ASSOCIACAO FAZENDA RENASCER	17.515.115/0002-00	20	Feminino	Pedro Leopoldo	2025-09-02 15:31	aprovado
1450.01.0092638/2025-69	ASSOCIACAO FAZENDA RENASCER	17.515.115/0002-00	20	Masculino	Pedro Leopoldo	2025-09-02 15:31	aprovado
1450.01.0140968/2025-03	COMUNIDADE TERAPEUTICA FILHOS DO REI	13.134.031/0001-87	20	Masculino	Jequitinhonha	2025-09-18 15:38	aprovado
1450.01.0052417/2025-24	INSTITUTO TERAPEUTICO LUZ DO RENASCER	05.388.887/0001-50	20	Masculino	Ipatinga	2025-09-25 14:38	aprovado
1450.01.0093807/2025-31	ASSOCIACAO MOVIMENTO RENASCER	04.698.556/0001-54	10	Masculino	Betim	2025-09-25 15:20	aprovado
1450.01.0080222/2025-69	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAMILIA EM CRISTO	19.215.751/0001-53	20	Masculino	Juiz de Fora	2025-09-25 15:28	aprovado

1450.01.0093795/2025-64	CREDEQ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO	04.087.926/0003-89	18	Masculino	Sabará	2025-09-25 18:59	aprovado
1450.01.0089218/2025-65	ASSOCIACAO TERAPEUTICA VIDA NOVA	16.715.099/0002-29	20	Masculino	Joanesia	2025-09-30 13:30	aprovado
1450.01.0093768/2025-17	CASA DE ACOLHIMENTO EFATA DE IBIRITE	33.564.353/0001-73	20	Masculino	Ibirité	2025-09-30 13:37	aprovado
1450.01.0049489/2025-25	ASSOCIACAO BENEFICENTE RESGATANDO VIDAS ABENERVI	23.028.567/0001-71	20	Masculino	Betim	2025-09-30 17:23	aprovado
1450.01.0051385/2025-49	ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO TOXICOM E ALCOOL FAZ AGUA VIVA	22.706.287/0001-02	20	Masculino	Ipatinga	2025-10-01 14:15	aprovado
1450.01.0044638/2025-52	ASSOCIACAO AMAR E RENASCER	07.802.708/0001-05	20	Masculino	Itamarandiba	2025-10-01 15:14	aprovado
1450.01.0044609/2025-59	ACAO SOCIAL CENTRO DE REINTEGRACAO A SOCIEDADE MAIS QUE VENCEDORES	16.801.598/0002-39	20	Feminino	Santa Luzia	2025-10-01 15:33	aprovado
1450.01.0044609/2025-59	ACAO SOCIAL CENTRO DE REINTEGRACAO A SOCIEDADE MAIS QUE VENCEDORES	16.801.598/0002-39	20	Masculino	Santa Luzia	2025-10-01 15:33	aprovado
1450.01.0050278/2025-62	ASSOCIACAO JOAO PAULO II	08.027.860/0001-20	20	Feminino	Bocaiúva	2025-10-01 16:26	aprovado
1450.01.0050278/2025-62	ASSOCIACAO JOAO PAULO II	08.027.860/0001-20	20	Masculino	Bocaiúva	2025-10-01 16:26	aprovado
1450.01.0103435/2025-35	CENTRO DE RECUPERACAO LEAO DE JUDA DE MONTES CLAROS	10.956.799/0001-48	20	Masculino	Montes Claros	2025-10-03 11:28	aprovado
1450.01.0055376/2025-59	VISAO ELE CLAMA	05.724.327/0001-20	20	Masculino	Contagem	2025-10-03 14:29	aprovado
1450.01.0055415/2025-73	CENTRO DE RESTAURACAO VIDA NOVA	09.219.152/0001-54	20	Masculino	Esmeraldas	2025-10-10 - 10:46	aprovado
1450.01.0088324/2025-50	ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR EMANUEL	21.069.550/0001-37	20	Masculino	Ibirité	2025-10-10 15:37	aprovado
1450.01.0062763/2025-42	ASSOCIACAO ANTONIO RIBEIRO	43.590.973/0001-30	10	Feminino	Chácara	2025-10-16 15:29	aprovado
1450.01.0062763/2025-42	ASSOCIACAO ANTONIO RIBEIRO	43.590.973/0001-30	10	Masculino	Chácara	2025-10-16 15:29	aprovado
1450.01.0166230/2025-33	CENTROHERD - CENTRO HOLISTICO DE ESTUDO E RECUPERACAO EM DEPENDENCIAS FISICAS E/OU PSICOLOGICAS	06.336.222/0001-66	20	Feminino	Uberaba	2025-10-17 16:41	aprovado

1450.01.0088546/2025-70	COMVIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA VIDA NOVA	02.970.363/0001-85	15	Masculino	Rosário da Limeira	2025-10-20 10:53	aprovado
1450.01.0161507/2025-96	CTA CENTRO TERAPEUTICO ADONAI	09.323.277/0002-00	20	Masculino	Curvelo	2025-11-04 11:46	aprovado
1450.01.0187595/2025-37	DESAFIO JOVEM EBENEZER	50.456.870/0005-71	20	Masculino	Juiz de Fora	2025-11-12 - 14:57	aprovado

As demais instituições participantes serão citadas em listagem a ser disponibilizada em momento oportuno, conforme dispõe o subitem 5.4 do edital.

Com base no estabelecido no item 06 (seis) do edital de credenciamento, subitem 6.1,"Qualquer interessado poderá manifestar sua intenção de recorrer, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento." O prazo será iniciado no dia 22/12/2025.

O edital de credenciamento ainda estabelece ( subitens 6.2, 6.3 e 6.4) os prazos para a apresentação de razões e contrarrazões de recurso administrativo.

6.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

6.3. O prazo para determinado para manifestação e apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.

6.4. Os demais interessados ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.

Por fim, havendo a manifestação de intenção de recurso (subitem 6.1), no prazo de 24 horas a contar do dia 22/12/2025, as razões e contrarrazões de recurso deverão ser encaminhados no e-mail credenciamentodco@seguranca.mg.gov.br a contar do dia 23/12/2025.

Após a conclusão desta fase, as avaliações das demais instituições participantes continuarão sendo realizadas nos moldes do subitem 5.4 do mesmo documento e divulgada no site

da SEJUSP por meio do endereço eletrônico <[www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/164](http://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/164)>.

### Comissão de Contratação

SEJUSP



Documento assinado eletronicamente por **Charles Ribeiro dos Santos, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 19/12/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro David Metzker, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 19/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Silva Quintao, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 19/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129480724** e o código CRC **FF7552A9**.